

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2024 DO PPG EM FILOSOFIA DA UFRRJ

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFIL) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para a turma de 2024 na modalidade Mestrado Acadêmico. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Pleno do PPGFIL em sua reunião ordinária/extraordinária realizada em 29 de agosto 2023.

1. SOBRE O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA E SEUS OBJETIVOS

– O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) tem natureza acadêmica e se destina a proporcionar incentivo à pesquisa em filosofia e à formação científica e cultural, ampla e aprofundada, em nível de Pós-Graduação. O Curso de Mestrado do PPGFIL tem Filosofia como sua área de concentração e apresenta as seguintes linhas de pesquisa: Linha 1: Subjetividade, Ética e Política; Linha 2: Ontologia, Conhecimento e Linguagem; Linha 3: Filosofia Antiga e Recepção. O curso tem por finalidade: I – Produzir conhecimento científico-intelectual na área de Filosofia; II – Contribuir para a formação de professores-pesquisadores do Ensino Superior e da Educação Básica de alto nível profissional; III – Estimular a interação entre a pesquisa de Pós-Graduação com a Graduação e a Educação Básica; IV – Promover a divulgação e o intercâmbio da produção científica na área de Filosofia e áreas afins.

Informações detalhadas sobre o PPGFIL poderão ser obtidas no endereço eletrônico (<https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgfil/>) ou pelo e-mail(ppgfilufrj@gmail.com).

2. PERFIL DOS CANDIDATOS E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O(a) candidato(a) deverá ter concluído o curso superior (graduação) em qualquer área do conhecimento. Aqueles candidatos(as) que estejam em fase de conclusão da graduação/mestrado

poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PPGFIL (quando este aluno deverá entregar comprovante de conclusão do ensino superior). Caso o(a) aluno(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior/mestrado no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera. Espera-se dos egressos do Programa que sejam capazes de realizar pesquisa na área de filosofia em nível de doutorado, que tenham atuação consistente na produção de conhecimento, em inovação, divulgação científica e no ensino, e que se pautem por princípios éticos e pelo respeito à diversidade.

3. VAGAS

Será ofertado um total de até 16 (dezesesseis) vagas. Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição:

- Até 20% do total de vagas (3 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pretos, pardos e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 270/2021, de 30 de julho de 2021. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.
- Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para candidatos transgêneros.
- Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para pessoas com deficiência (PCD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 270/2021, de 30 de julho de 2021. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.
- Até 5% do total de vagas (1 vaga) serão destinadas a funcionários técnico-administrativos da UFRRJ (PQI)

Em todos os casos, os(as) candidatos(os) inscritos nestas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção.

O PPGFIL se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais.

Informamos que os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ, em caso de aprovação, serão entrevistados por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-

raciais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso de PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção.

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 22 de setembro a 31 de outubro de 2023.

As inscrições deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) no edital de mestrado/doutorado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos(a) brasileiros(as). Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo “.pdf” durante a inscrição no Sistema:

- a) Cópia de documento de identificação com foto (p.ex., RG, carteira funcional) e do CPF.

- b) Cópia do diploma de curso superior ou, no caso de candidatos que ainda não o possuem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de um ano). No caso de candidatos que ainda não concluíram a graduação, deve ser apresentada declaração oficial da Instituição de Ensino Superior, informando a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, que deve ser anterior à data prevista para a matrícula em caso de aprovação.
- c) Cópia do histórico escolar de graduação/mestrado;
- d) *Curriculum vitae* documentado no modelo Currículo Lattes.
- f) No caso de candidatos às vagas de Ações Afirmativas, estes devem preencher a Autodeclaração Étnico-racial no caso de candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas ou de candidato transgênero (Anexos IV e V), ou a Autodeclaração para Pessoa com Deficiência no caso de PCDs (Anexo VI).

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPGFIL e será designada pelo Colegiado Pleno do Programa.

Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (até 16 vagas) e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, bem como a aprovação do(a) candidato(a).

O(a)s candidato(a)s aprovados no Edital poderão se matricular no PPGFIL até o dia 18 de março de 2024.

6.1. Comissão de seleção:

Titulares: Docentes Francisco José Dias de Moraes (Presidente da Comissão), Luiz Philipe de Caux e Rodrigo Pinto de Brito.

Suplentes: Docentes Marcelo da Costa Maciel, Michelle Bobsin Duarte e Walter Valdevino Oliveira Silva.

6.2. Etapas do Processo de seleção

O processo de seleção se dará em cinco etapas:

1a. Etapa – Adequação do anteprojeto de pesquisa (eliminatória): Os critérios de avaliação são os seguintes: 1) Pertinência filosófica à linha de pesquisa para a qual o projeto foi assinalado; 2) Respeito às exigências formais de redação do projeto (definidas no Anexo I); 3) Disponibilidade de orientador(es/a) para trabalhar com o projeto. Serão considerados aprovados os candidatos que forem qualificados como "Apto" / "Apta".

2a. Etapa – Prova Escrita (eliminatória e classificatória): Prova escrita à caneta para os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas, com duração total de 4 horas. A primeira hora da prova é dedicada à consulta de materiais físicos no local da prova. O candidato poderá fazer uso, no período da consulta, de uma folha oferecida pela banca para suas anotações. As três horas seguintes são dedicadas à redação da prova, com consulta somente às anotações em folha de rascunho fornecida pela banca. A prova consistirá em um comentário interpretativo acerca de uma passagem de uma das obras listadas, conforme Anexo III. Será facultado ao candidato o direito de escolha da obra que se encontradiscriminada por linha de pesquisa do programa, como previamente especificado na inscrição, sem possibilidade de futura alteração. Serão considerados aprovados os candidatos com nota mínima igual a 70 (setenta) em 100 (cem).

Observação 1: Nesta etapa, o candidato deverá apresentar documento original de identificação oficial com foto.

Observação 2: Nas folhas da prova e de rascunho, os candidatos devem ser identificados apenas pelo número de inscrição, e não pelos seus nomes e sobrenomes.

Observação 3: A prova será realizada presencialmente na Sala 1 do Prédio da Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: BR – 465 Km 07 – Seropédica, Rio de Janeiro.

3a. Etapa – Avaliação Oral (eliminatória e classificatória): Arguição dos candidatos que forem aprovados na terceira etapa da seleção. A arguição versará sobre o anteprojeto apresentado, currículo Lattes e o histórico escolar. Os critérios de avaliação são os seguintes: 1) Domínio do tema do anteprojeto; 2) Clareza sobre o problema; 3) Solidez da argumentação; 4) Contextualização da sua trajetória acadêmica em relação ao anteprojeto. Serão considerados aprovados e aptos para a próxima etapa os candidatos com nota mínima igual a 70 (setenta) em

100 (cem) pontos.

Observação 1: A Avaliação oral será realizada presencialmente na Sala 1 do Prédio da Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: BR – 465 Km 07 – Seropédica, Rio de Janeiro.

Observação 2: A arguição será conduzida por banca avaliadora composta por no mínimo 3 (três) avaliadores docentes membros, titulares ou suplentes, da comissão de seleção (ver item VII deste Edital).

4a. Etapa – Prova de Língua Estrangeira (eliminatória): Prova de competência em língua estrangeira para os candidatos aprovados nas etapas anteriores. Será avaliada a compreensão da língua escolhida. A prova consistirá na tradução para o português de uma passagem de um texto filosófico escrito na língua original escolhida pelo candidato. Serão considerados aprovados os candidatos que forem qualificados como “Apto” / “Apta”. Caso o candidato não seja considerado “Apto” / “Apta” na primeira tentativa, poderá submeter-se a uma segunda prova, que será realizada antes do período de matrícula. A não aprovação na segunda tentativa implicará o desligamento do candidato do processo seletivo.

Observação 1: A prova de competência em língua estrangeira será realizada presencialmente na Sala 1 do Prédio da Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: BR – 465 Km 07 – Seropédica, Rio de Janeiro.

6.3. Cálculo da Média Final e resultado:

1. A média final (M) será a média aritmética das notas obtidas nas Etapa 2 e 3.
2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pelo menos 70 (setenta), em 100 (cem) pontos na média final e forem considerados "Aptos" / "Aptas" na prova de língua estrangeira. A ordem das vagas dar-se-á em função da classificação dos candidatos, obedecendo o exposto no item 2.2.
3. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate, nesta ordem: a) maior nota da Etapa 2; b) maior idade.
4. Eventuais recursos deverão respeitar os prazos estipulados no Calendário. Eles poderão ser feitos em formato livre e enviados para o e-mail ppgfilufrj@gmail.com

Observação: Os recursos só serão aceitos se for evidenciado *vício de forma*, isto é,

eventual não aplicação adequada do previsto neste Edital.

O Programa divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s.

Todos os candidatos, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital.

O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente, de qualquer fonte, e a distribuição de bolsas ficará à cargo da Comissão de Bolsas do Programa, por meio de edital próprio e segundo os critérios das agências de fomento.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

1. Inscrições: 22/09/2023 a 31/10/2023.

2. Divulgação das inscrições homologadas: 01/11/2023. (Prazo para recursos: 01/11/2023 até às 14h do dia 02/11/2023; Resultados dos Recursos Apresentados: 02/11/2023 após às 14h).

3. Avaliação de projetos: de 02/11/2023 a 20/11/2023.

4. Divulgação da relação de candidatos com projetos aprovados: 21/11/2023. (Prazo para recursos: 21/11/2023 até às 14h do dia 22/11/2023; Resultados dos Recursos Apresentados: 22/11/2023 após às 14h).

5. Prova escrita: 24/11/2023. (Início da prova: 14h00; término: 18h00).

6. Divulgação da relação de candidatos aprovados na prova escrita: 04/12/2023. (Prazo para recursos: 04/12/2023 até às 14h do dia 05/12/2023; Resultados dos Recursos Apresentados: 05/12/2023 após às 14h).

7. Avaliação oral: 08/12/2023. Os horários serão delimitados em função do número de aprovados e divulgados oportunamente aos candidatos no site do PPGFIL-UFRRJ.

8. Divulgação da relação de candidatos aprovados na avaliação oral: 08/12/2023. (Prazo para recursos: 08/12/2023 até às 14h do dia 09/12/2023; Resultados dos Recursos Apresentados: 11/12/2023 após às 14h).

9. Prova de língua estrangeira: 14/12/2023. Os horários serão delimitados em função do número de aprovados na primeira etapa e divulgados oportunamente aos candidatos no site do PPGFIL-UFRRJ.

- 10.** Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira: **15/12/2023**. (Prazo para recursos: 15/12/2023 até às 14h do dia 16/12/2023; Resultados dos Recursos Apresentados: 18/12/2023 após às 14h).
- 11.** Resultado final: **18/12/2023**. (Prazo para recursos: 18/12/2023 até às 14h do dia 19/12/2023; Resultados dos Recursos Apresentados: 19/12/2023 após às 14h).
- 12.** Entrevista Comissão de Heteroidentificação e por Banca Multiprofissional: **22/02 a 24/02/2024**.
- 13.** Segunda prova de língua estrangeira, para os candidatos considerados não aptos/aptos na primeira prova: **26/02/2024**.
- 14.** Divulgação do resultado da segunda prova de língua estrangeira: **26/02/2024** (Prazo para recursos: 26/02/2024 até às 14h do dia 27/02/2024; Resultados dos Recursos Apresentados: 27/02/2024 após às 14h).
- 15.** Divulgação do resultado preliminar da Comissão de Heteroidentificação: **27/02/2024** (Prazo para recursos: 27/02/2024; Resultados dos Recursos Apresentados: 28/02/2024).
- 16.** Período de matrícula: **08/03/2024 a 18/03/2024**.
- 17.** Início das aulas: **18/03/2024**

8. RECURSOS

Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos candidatos diretamente no SIGAA, dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo. Não serão aceitos recursos por e-mail. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

9. MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos selecionados para o curso de Mestrado Acadêmico será realizada via sistema acadêmico pela Coordenação/Secretaria do Programa, devendo o candidato responder com a devida celeridade às demandas da Coordenação/Secretaria enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada.

No caso de candidatos que ainda não tenham obtido o seu diploma de graduação/mestrado, este deverá apresentar comprovante de colação de grau com data anterior à do período de matrícula. Os candidatos que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetuada.

Lista de Documentos para a efetivação da matrícula:

- a) RG
- b) CPF
- c) Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC ou comprovante de colação de grau.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimento e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPGFIL: ppgfilufrj@gmail.com

Programa de Pós-graduação em Filosofia

Endereço: Sala 5, PPGFIL/ ICHS, 465 Km 7, Seropédica, RJ. Cep: 23897-000

Site: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgfil/>

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPG: 09h00 às 16h00 (horário de Brasília).

11. LISTA DE ANEXOS

ANEXO I: MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

Atenção: O projeto não deve conter o nome do candidato. Não inserir o nome do orientador pretendido nem a linha de pesquisa.

1. TÍTULO

2. RESUMO

3. INTRODUÇÃO (Exposição do objeto e problema de pesquisa)

4. JUSTIFICATIVA (Fundamentação filosófica para o problema de pesquisa)

5. OBJETIVOS

6. BIBLIOGRAFIA (Levantamento inicial de bibliografia a ser utilizada na pesquisa, bem como as referências consultadas para a elaboração do projeto)

Observação: O anteprojeto de pesquisa deverá seguir as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) mais recentes. O anteprojeto deverá ser formatado em espaço 1.5 entre linhas, fonte Times, corpo 12, margens de 3 cm e não deverá ultrapassar 8 páginas, excluída a bibliografia.

ANEXO II: LINHAS DE PESQUISA

Para informações mais detalhadas sobre projetos, atuação e pesquisa dos orientadores, consultar os respectivos Currículos Lattes.

Atenção: A indicação de primeira e segunda opção de orientadores não configura garantia de que um deles seja, de fato, o orientador. Tal decisão final cabe ao Colegiado de Curso.

Linha 1 – Subjetividade, Ética e Política

Danilo Bilate – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/3430633698914755>

José Nicolao Julião – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/5894462070453777>

Leandro Chevitaese – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/3068706676553943>

Luiz Philippe de Caux – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/5935263169414879>

Pedro Hussak van Velthen Ramos – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/2002089262954285>

Renato Nogueira dos Santos Junior – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/7589245190503189>

Walter Valdevino Oliveira Silva – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1105208560294285>

Linha 2 – Ontologia, Conhecimento e Linguagem

Affonso Henrique Vieira da Costa – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/7726984773437679>

Alessandro Bandeira Duarte – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/6161760196869424>

Michelle Bobsin Duarte – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1214739484433070>

Renato Valois Cordeiro – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1226279341484012>

Robinson Guitarrari – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/3649125210518429>

Rodrigo Pinto de Brito – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1844128902889523>

Linha 3 – Filosofia Antiga e Recepção

Admar Almeida da Costa – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/8649832887633328>

Francisco José Dias de Moraes – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1193021237189562>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Filosofia



Mário Motta Máximo – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/6808941623649794>

Marcelo da Costa Maciel – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/8425624644707012>

Cristiane Almeida de Azevedo – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/9947230354475901>

ANEXO III: BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA**Linha 1 – Subjetividade, Ética e Política**

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*. (Terceira parte). Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

MARX, K. *O Capital*, Livro I (Capítulo 1, parte 4: O caráter fetichista da mercadoria e seu segredo). São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996 (Coleção Os Economistas).

MBEMBE, A. *Crítica da Razão Negra* (capítulos 4 e 6). Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

NIETZSCHE, F. *Genealogia da moral*. (Primeira dissertação). Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

ROUSSEAU, J. *O contrato social*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

SCHOPENHAUER, A. *O Mundo Como Vontade e Como Representação*. São Paulo: Unesp, 2015. (Livro 4).

Linha 2 – Ontologia, Conhecimento e Linguagem

AUSTIN, J. L. *Quando Dizer É Fazer*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

DESCARTES, R. *Meditações metafísicas*. São Paulo: Editora Nova Cultura, 1996. (3 primeiras Meditações).

JONAS H. *O Princípio Vida*. Petrópolis: Vozes, 2004.

HEIDEGGER, M. *Ser e tempo*. Petrópolis: Editora Vozes, 2014. (7 primeiros parágrafos).

BENJAMIN, W. *A obra de arte na era da sua reprodutibilidade técnica*. São Paulo: L&PM, 2017.

KANT, I. “Estética Transcendental” (primeira parte da “Doutrina Transcendental dos Elementos”), de B31 até B73. In: *Crítica da Razão Pura*. Tradução de Valério Rohden. São Paulo: Abril Cultural (Col. Os Pensadores), 1974.

KUHN, T. S. *A estrutura das revoluções científicas*. Tradução de Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992.

POPPER, K. R. *A lógica da investigação científica*. Coleção 'Os Pensadores'. São Paulo, Abril Cultural, 1973.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Filosofia



RUSSELL, Bertrand. "Da Denotação". In: *Ensaio em "Lógica e Conhecimento"*, Col. Os Pensadores. São Paulo: Editora Abril Cultural, 1972.

Linha 3 – Filosofia Antiga e Recepção

ARISTÓTELES. *Ethica Nicomachea I 13 – III 8*. Tratado da virtude moral. Tradução de Marco Zingano. São Paulo: Odysseus, 2008.

PLATÃO. *Apologia de Sócrates*. São Paulo: L&PM, 2009.

GÓRGIAS. *Górgias de Leontinos*. O Elogio de Helena. Tradução de Aldo Dinucci. São Paulo: Oficina do Livro, 2017.

ANEXO IV: AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu, _____ documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro-me: [] Preto(a) [] Pardo(a) [] Indígena: _____, (Informar comunidade indígena) opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena, considerando os aspectos fenotípicos, ou seja, as características físicas visíveis em você que validam a sua autodeclaração como negro(a) – **Preenchimento obrigatório**):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____ de _____ de 20
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V: AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO TRANSGÊNERO

(Obrigatório para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

Eu, _____ documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro-me pessoa transgênero e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração– **Preenchimento obrigatório**):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____ de _____ de 20
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de seleção para o curso de Filosofia do Programa de Pós Graduação em Filosofia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação Nº 270 / 2021 – SAOC da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência.

_____ de ____ de 20
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA



ANEXO VII: REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, _____
_____, RG _____, CPF n° _____,
_____, declaro para o fim específico de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de Filosofia do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para a participação no processo seletivo:

- a. Ampliação de tela;
- b. Prova em braile;
- c. Ledor e transcritor;
- d. Prova ampliada com fonte de tamanho ;
- e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);
- f. Computador para provas discursivas;
- g. Mesa e cadeiras separadas;
- h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- i. Sala de fácil acesso;
- j. Intérprete de Libras;
- l. Sala separada para a realização da prova com ledor;
- m. Outros (especificar e justificar):

_____ de _____ de 20
(município) (dia) (mês)
(ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)